



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 177/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 728767**, visando a **aquisição de parques infantis (instalados) para as Unidades Escolares do Município de Joinville**. Aos 26 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 098/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 15 de outubro de 2018, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 19 de outubro de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 10.542,00. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, diante da ausência de proposta, bem como dos documentos de habilitação, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA - EPP** que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$10.570,00, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04(quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **Em atenção ao ANEXO VI - Cronograma Físico Financeiro do edital, as unidades escolares que deverão ser consideradas para o item 01, para formulação do documento exigido no subitem 6.5 do edital, correspondem às unidades escolares elencadas nos itens 07, 09, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 do citado cronograma.** **ITEM 02 - STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 14.179,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 17 de outubro de 2018 (documento SEI nº 2593207), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2593215), elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. **Em atenção ao ANEXO VI - Cronograma Físico Financeiro do edital, as unidades escolares consideradas para o item 02, conforme formulação do documento exigido no subitem 6.5 do edital, correspondem às unidades escolares elencadas nos itens 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 23, 24, 25 e 26 do citado cronograma.** Quanto aos documentos de habilitação (Documento SEI nº 2593223), elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 04 - STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 12.550,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 17 de outubro de 2018 (documento SEI nº 2593207), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (documento SEI nº 2593215), elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. **Em atenção ao ANEXO VI - Cronograma Físico Financeiro do edital, as unidades escolares consideradas para o item 04, conforme formulação do documento exigido no subitem 6.5 do edital, correspondem às unidades escolares elencadas nos itens 03, 04, 06 e 07 do citado cronograma.** Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 2593223), elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Diante do fato, da empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI** ter sido vencedora do **ITEM 02 (COTA PRINCIPAL 75%)** e também do **ITEM 04 (COTA RESERVADA 25%)**, sendo ambos os itens com o mesmo objeto, porém arrematados com preços diferentes, aplica-se o disposto no subitem 10.16 do Edital: **“No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15”**. Sendo assim para fins de contratação **fica a proposta de**

preços para o ITEM 02 ajustada no valor unitário de R\$ 12.550,00. Conforme estabelece o item 10.16.1, convoca-se a empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, declarada vencedora da cota principal e da cota reservada do mesmo item, para apresentar nova proposta ajustada, bem como novo cronograma físico financeiro para o item 02, ajustados nas mesmas condições da proposta de menor preço, na forma do item 10.4 e subitens, sob pena de caracterizar desistência da proposta. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao item 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 26/10/2018, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/10/2018, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2611123** e o código CRC **65F4DE1B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.064418-0

2611123v19
2611123v19